



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0200/2023

Em, 30 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.740,65 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.378,65	
					Total da Ação	2.378,65
08	244	0137	2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000522	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	13.015,00	
0000524	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.347,00	
					Total da Ação	17.362,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.740,65
					Total de Suplementações	19.740,65

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.740,65 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO